



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER N.º 16/2017 AO PROJETO DE LEI N.º 12/2017.**

**RELATÓRIO**

Versa o Presente Projeto de Lei Autoriza a Abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento no valor de R\$ 80,000,00 (Oitenta mil reais) para inclusão de despesas não previstas na Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

De autoria do Chefe do Poder Executivo deste Município Sr. Antonio Alves Melo.

É o relatório, passemos ao mérito.

**PARECER APROVADO**

Parecer

O presente Projeto de Lei autoriza a incluir na Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social, atividades não prevista no orçamento para exercício de 2017 e são recurso necessários à cobertura de crédito de que trata o artigo 1º deste instrumento que serão utilizados como fontes compensatórias, as fontes preconizadas no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17 de março de 1964.

Conclusão

E considerando que:

Considerando a análise feita no conteúdo do referido Projeto de Lei, e a fidedignidade de observância a todos os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é do entendimento de que o presente Projeto de Lei é merecedor do conhecimento do Plenário desta Casa, podendo ser apreciado e votado, por obediência aos ditames legais.

**SALAS DAS COMISSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2017.**

*Francisco Antonio Pereira Gomes*  
Ver. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES  
**Presidente da Comissão**

*Francisco Antonio Melo Bonfim*  
Ver. FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM  
**Vice - Presidente, Relator**

Exmo. Sr.  
Agamenon Alves de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.